

Prefeitura Municipal de Central

Outros



GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 002/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia**, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura, exercício de 2014**, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, respeitado o seu horário de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Edital, à disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei. A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas, autenticada pela Inspeção Regional do TCM, também permanecerá à disposição pelo mesmo período, porém na Sede da Prefeitura, acessível nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h.

Central, 31 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva

Prefeito Municipal